

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de abril de 2013

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de abril de 2013, às 11:30 horas, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Ricardo Castro da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de financiamento pela Fonte Administradora e Incorporadora Ltda., subsidiária da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar, de acordo com a proposta da Diretoria, a contratação de financiamento pela subsidiária da Companhia, **Fonte Administradora e Incorporadora Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.857.920/0001-32, junto ao **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, no valor de até R\$ 37.677.446,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), referente à construção do Parque Shopping Sulacap, conforme decisão da Diretoria do BNDES nº 326/2013 - BNDES, tendo como agente financeiro o **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 3º ao 8º andar, 11º e 12º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, nos termos dos documentos analisados pelos Conselheiros da Companhia, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia. 5.2. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 11 de abril de 2013. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário. **Conselheiros Presentes:** Alessandro Poli Veronezi; Victor Poli Veronezi; Antonio Dias Neto; Edgard Antonio Pereira; Ricardo Castro da Silva; Luiz Augusto de Carvalho Certain; e Raimundo Lourenço Maria Christians. **Confere com a original lavrada em livro próprio.** São Paulo, 11 de abril de 2013. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário. JUCESP nº 162.637/13-5, em 02/05/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

DOESP – 1COLX 16CM



[25359]-general_shopping_legal_ata_RCA_11-04-2013_doesp.indd 1 09/05/2013 11:19:28

General Shopping Brasil S.A.

CNPJ nº 08.764.621/0001-53 – NIRE 35.300.340.833 – Cia. Aberta

Ata da Reunião do Conselho de Administração realizada em 11 de abril de 2013

1. Data, Hora e Local: Realizada no dia 11 de abril de 2013, às 11:30 horas, na sede social da **General Shopping Brasil S.A.**, localizada na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”). **2. Convocação e Presença:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia. **3. Mesa:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Ricardo Castro da Silva para secretariá-lo. **4. Ordem do Dia:** Deliberar sobre a contratação de financiamento pela Fonte Administradora e Incorporadora Ltda., subsidiária da Companhia. **5. Deliberações:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue: 5.1. Aprovar, de acordo com a proposta da Diretoria, a contratação de financiamento pela subsidiária da Companhia, **Fonte Administradora e Incorporadora Ltda.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, nº 2.466, 22º andar, conjunto 221, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.857.920/0001-32, junto ao **Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social - BNDES**, empresa pública federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, no valor de até R\$ 37.677.446,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), referente à construção do Parque Shopping Sulacap, conforme decisão da Diretoria do BNDES nº 326/2013 - BNDES, tendo como agente financeiro o **Banco Itaú BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3.400, 3º ao 8º andar, 11º e 12º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, nos termos dos documentos analisados pelos Conselheiros da Companhia, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia. 5.2. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1 acima. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 11 de abril de 2013. **Mesa:** Alessandro Poli Veronezi - Presidente; Ricardo Castro da Silva - Secretário. JUCESP nº 162.637/13-5, em 02/05/2013. (a) Gisela Simiema Ceschin - Secretária-Geral.

VEC – 2COL X 9CM



[25359]-general_shopping_legal_ata_RCA_11-04-2013_vec.indd 1 09/05/2013 11:20:21